

**RESOLUÇÃO Nº 029/2016 – CONSEPE**  
(Referendada pela [Resolução nº 035/2016 – CONSEPE](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC,  
aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 10329/2016, em tramitação na Secretaria dos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante ao período de matrícula dos veteranos de cursos de graduação, conforme segue:

<b>Resolução 035/2015 - CONSEPE</b>			<b>Proposta de Alteração</b>		
<b>Julho</b>	22, 25, 26 e 27	Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação de acordo com critérios de ordenação – Ceart, Cefid, Esag, Faed, Ceplan, Cead, Ceo, Ceavi, Cesfi, e Ceres	<b>Julho</b>	22, 23, 24 e 25	Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação de acordo com critérios de ordenação – Ceart, Cefid, Esag, Faed, Ceplan, Cead, Ceo, Ceavi, Cesfi, e Ceres

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de junho de 2016.

Professor Marcus Tomasi  
Reitor